

**PORTARIA Nº 054/2023**

O Diretor Presidente do SANTA CRUZ PREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 27, XIII, da Lei municipal 2.356/2014.

**RESOLVE:**

Artigo 1º- **CONCEDER aposentadoria especial de Professor**, com proventos integrais e paridade, a ANA PAULA ARRUDA DE ARAÚJO, Professora, 187,5 Horas, Série De Classe: IV, Faixa Salarial: C, LICENCIATURA PLENA, matrícula 002320, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 40, §5º da Constituição Federal..

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Capibaribe, 01 de dezembro de 2023

Atenciosamente

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.  
Santa Cruz do Cap., 01 de dezembro de 2023

Leonardo Aragão Silva Feitosa  
Gerente Administrativo-financeiro

*NEZID*  
*Maria Elaine Silva*  
Diretora Presidente  
Port. GP nº 187/2023  
Santa Cruz Prev.

*Recebido em 08/12/23*  
*Ana Paula Arruda de Araújo*



